



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13/2014**

Regimento Acadêmico da Graduação
(RAG).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em suas reuniões dos dias 23 de setembro de 2008, 27 de março de 2013, 23 de maio de 2013, 13 de setembro de 2013, 31 de outubro de 2013, 23 de julho de 2013, 31 de julho de 2013, 12 de agosto de 2013, 19 de agosto de 2013, 22 de agosto de 2013, 28 de agosto de 2013, 03 de setembro de 2013, 04 de setembro de 2013, 05 de novembro de 2013, 25 de novembro de 2013 e 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Regimento Acadêmico da Graduação (RAG), que a esta resolução se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. José Guilherme da Silva Lopes
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação